

Procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, licenciado na área da Psicologia

ATA AVULSA N.º 5
Prova de Conhecimentos

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo a seguinte constituição: -----

Presidente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social; -----
Vogais: RITA ISABEL CARDOSO CAETANO e ALEXANDRE EMANUEL PEREIRA MONTEIRO, Técnicos Superiores. -----

A presente reunião destina-se à apreciação do Requerimento “Exercício do Direito de Participação de Interessados” enviado pela candidata Cristina da Cunha Oliveira, por e-mail, no dia 4 de Junho, pelas 15:30h, alegando que não tinha recebido notificação para a realização da prova de conhecimentos que foi realizada no dia 19 de Maio, pelas 10h00, na Escola Infante D. Henrique, nesta vila de Moimenta da Beira. -----

Após análise do processo, encontra-se comprovada a falta de notificação via e-mail, no dia 11 de Maio, pelas 15:48, por razões não imputáveis à candidata. -----

Assim, querendo garantir os princípios da igualdade, da liberdade de acesso e ao princípio do mérito ou da objetividade, cabe ao Júri, entidade com competência decisória na matéria, aceitar que este caso configura um «justo impedimento», ou seja, aceitar ou não a justificação da falta à prova de conhecimentos, pelas razões anteriormente citadas. -----

- ----- Nesta conformidade, por se tratar de uma situação marcadamente excecional, o júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata para realização da prova de conhecimentos numa segunda e nova data, a qual deverá ser feita sobre as mesmas temáticas, eventualmente com perguntas distintas. -----

A propósito, sempre se refere o entendimento que resulta do Estudo da Provedoria de Justiça intitulado "O Recrutamento de Trabalhador Público", de 2013, o qual vai no sentido da decisão do júri, dado que considera a realização de uma segunda série de provas escritas se revelou ser o melhor meio de reintegrar da melhor forma a esfera jurídica dos interessados, respeitando devidamente os princípios da segurança jurídica e da boa administração. -----

A presente ata encontra-se disponível no site da Câmara Municipal em www.cm-moimenta.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata avulsa, composta por duas folhas de uma face, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. ---

O PRESIDENTE:

OS VOGAIS:

Nicolas Inacio de Lencastre
Rita Isabel Lardone
Flávia Teresa Lardone